



SGD 2021/27009/034866

Ofício nº 725/2021/GABSEC/SEDUC

Palmas, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 308-P, de 8 de abril de 2021.**

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício nº 308-P, de 8 de abril de 2021, protocolado sob o SGD nº 2021/27009/26815, que encaminha o Requerimento nº 463/2021, de autoria do Deputado **Professor Júnior Geo**, sobre a previsão de conclusão das obras da Escola de Tempo Integral Modelo Padrão, da Quadra 206 Norte, em Palmas, informo a Vossa Excelência o que segue:
2. A construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, na AENE-23, no município de Palmas, foi iniciada em 28 de junho de 2013. Em 20/01/2015, houve a paralisação dos serviços, devido a atrasos no pagamento de algumas medições (valores a serem pagos com recurso estadual); em 06/07/2017, mediante a liquidação dos valores em aberto e a formalização de aditivo de valor (acréscimo e supressão), a obra foi reiniciada.
3. Em 9 de maio de 2018, foi aferida a 19ª medição e a 4ª medição do aditivo, estando, naquele momento, com o percentual de 65,56% de execução; desde então não houve evolução física da obra.
4. A empresa contratada foi notificada à época diversas vezes, devido a atrasos no cronograma de execução dos serviços. Em 21/08/2018, a Constructor Ltda protocolou correspondência a esta Pasta solicitando rescisão amigável. Contudo, devido o período de instabilidade política ocorrido em 2018, não foi possível tomar uma decisão acerca da solicitação e somente no mês de abril de 2019 foi realizada tratativa com a empresa com a finalidade de definir pela continuidade ou rescisão do contrato. Em reunião de conciliação realizada em abril de 2019 a empresa manifestou interesse pela rescisão.
5. Depois disso foram realizados estudos, vistoria técnicas “in loco” e análise com a finalidade de elaborar os inventários das obras para identificar os valores a serem pagos à contratada, bem como os que a empresa teria que ressarcir aos cofres públicos, por serviço pago indevido ou executado de forma errônea (inaceitável).
6. Em setembro 2019, foi instaurada a Comissão de Vistorias para confecção dos inventários das obras acerca das rescisões contratuais e novas licitações com o objetivo de concluir as obras.



7. Em abril de 2020, foi autuado o Processo nº 2020/27000/8473, cujo objeto é a conclusão da obra de construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, situada na AENE-23, no município de Palmas, sessão realizada em 23/02/2021, Concorrência nº 002/2021, tendo como vencedora a empresa Irka Construções Ltda, no valor total de R\$ 7.092.683,02 (sete milhões, noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos). O processo está com o contrato assinado e emissão da ordem de serviço prevista para o dia 21/05/2021.

8. Ante ao exposto, coloco a Diretoria de Obras desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: 3218-1478/1553.

Atenciosamente,


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes